

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

**EDITAL Nº 01/2017 – SMS**

**MARLI GORETTI KAMMERS**, Prefeita Municipal de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009 e,

CONSIDERANDO a concessão de Licença Gestação à servidora Maiara Klettenberg, ocupante do cargo de Enfermeira – 40 horas, através da Portaria nº 280/2017 de 12.06.2017;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter emergencial da Secretaria da Saúde, para preenchimento da vaga de enfermeiro;

CONSIDERANDO que não há processo seletivo vigente para a função;

CONSIDERANDO que o Município realizará Concurso Público para preenchimento de mais um cargo de enfermeiro, cujos procedimentos legais estão em andamento;

Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para a função constante do inciso 1.2 deste edital.

**1. DA DATA E DAS VAGAS**

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 19 de junho de 2017(segunda - feira), às 9:00h, no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

1.2 Das vagas:

SECRETARIA DA SAÚDE

(01)Enfermeiro (a) 40 horas

**2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

a) RG, CPF;

b) Diploma do curso de Enfermagem e registro no COREN de Santa Catarina;

c) Documentos necessários para o desempate, se for o caso.

**3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos habilitados, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Diploma ou certificado de pós-graduação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço na área de atuação, mediante apresentação do respectivo comprovante;
- c) Maior idade.

3.2 A análise da classificação será realizada pelo Setor de Recursos Humanos conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Secretaria de Administração e Planejamento (Setor de Recursos Humanos).

Chapadão do Lageado, 12 de junho de 2017.

**Marli Goretti Kammers**  
**Prefeita Municipal**